

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 57/70

JUIZ DO TRABALHO: DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 3 dias do mês de fevereiro do ano
de 1970, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação apresentada por
JOSÉ HOMERO DA SILVA contra
TANINO MIMOSA S/A

Bertram Roque Ledur
Chefe da Secretaria Subst^o

BERTRAM ROQUE LEDUR

OBJETO: Volta à função anterior.

Conciliação

Arg.

2
SM



J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 57 / 70
Em 31 8 1 70

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Têrmo de Reclamação

Aos três dias do mês de fevereiro de 1970
 compareceu perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de
José Homero da Silva,
Bombeiro (Profissão) Casado (Reclamante) (Estado Civil) Brasileiro (Nacionalidade)
 residente na Passo da Cria - Neste Mun. (Enderêço) portador da C. P. - N.º
041064, Série 172, e apresentou a seguinte reclamação contra
TANINO MIMOSA S/A (Reclamado) INDÚSTRIA (Atividade)
 domiciliado na PASSO DA CRIA - Neste (Rua e N.º)

Que ingressou nos serviços da reclamada em janeiro de 1965 e que há quase quatro anos esteve engajado na seção de extração da firma reclamada.

Que no dia 27 de janeiro p.p., foi transferido sem motivo de sua seção para a seção do moinho.

Em vista disto, reclama:

Volta para suas funções de bombeiro, na seção de extração.

Fica o reclamante ciente da data da audiência, marcada para o dia 11 de fevereiro corrente, às 13,40 horas, podendo na ocasião apresentar documentos e testemunhas, estas até o número de três, julgadas necessárias. Fica ainda notificado de que o seu não comparecimento à aludida audiência implicará no arquivamento da presente reclamatória.

José Homero da Silva
José Homero da Silva
RECLAMANTE

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTO.

1.3.1 de Montenegro
Protocolo nº
EM

CERTIDÃO

Anterior que foi designado o dia 11 de 2 de 19 70 às 13,40
para a realização da audiência, e que, nesta data, foi com ciência o
reclamante. Expedida a competente notificação a
reclamada através do sr. Oficial de justiça Subst^o

a distância da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 4 de fevereiro de 19 70

RECEBI: Em 4/2/70

Beriram Roque Ledur
BERIRAM ROQUE LEDUR
Chefe da Secretaria Subst^o

AP
ANTENOR DUMERQUE - Aux. Port. - pJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
ST

Procl. 57/70

NOTIFICAÇÃO

SR. TANINO MIMOSA S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante JOSÉ HOMERO DA SILVA

Passo da Cria, Neste Mun.

Reclamado TANINO MIMOSA S/A

Passo da Cria, Neste Mun.

Pela presente, fica V. S.^a, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari n.º no dia onze (11) do mês de fevereiro às treze e quarenta (13,40), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo: cópia da inicial.

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro 4 de fevereiro de 19 70

CIENTE =

TANINO MIMOSA S. A.

Walter Baumgartner
WALTER BAUMGARTNER
DIRETOR - GERENTE

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTO.

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em cumprimento á notificação -
retro, estive na data de hoje, no horário das
16,00 horas, no enderêço da reclamada " TANI-
NO MIMOSA S/A,- " Bairro Timbaúva, nesta Cida-
de, sendo ai notifiquei a mesma na pessoa do-
sr. WALTER BAUMGARTNER, Diretor- Gerente, da-
referida firma, que recebeu bem como cópia da
inicial e assinou a contra-fé. O referido é -
verdade DOU-FÉ.

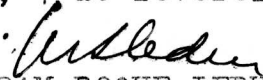
Montenegro, 4 de fevereiro de 1970


ANTENOR DUMERQUE Aux. Port. - PJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, nesta data foi entregue pelo
sr. Oficial de justiça Substituto desta jun-
ta a notificação retro. Dou-Fé.

Montenegro, 4 de fevereiro de 1970


BERTRAM ROQUE LEDUR

Chefe da Secretaria Substª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
SAA

PROCESSO N.º 57/70

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: JOSÉ HOMERO DA SILVA, reclamante e TANINO MIMOSA S/A, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama da segunda: RETORNO ÀS ANTIGAS FUNÇÕES. AUSENTES AS PARTES, sendo determinado o arquivamento da reclamatória. As custas, u 1,00, sobre o valor arbitrado de 10,00, pelo reclamante que fica dispensado. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH
JUIZ DO TRABALHO

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DA SECRETARIA

ARQUIVADO

EM 11/2/1970.

Geraldo Lucena

GERALDO FRANCISCO BORGES LUCENA
CHEFE DE SECRETARIA

[Faint signature]

[Faint signature]

[Faint signature]